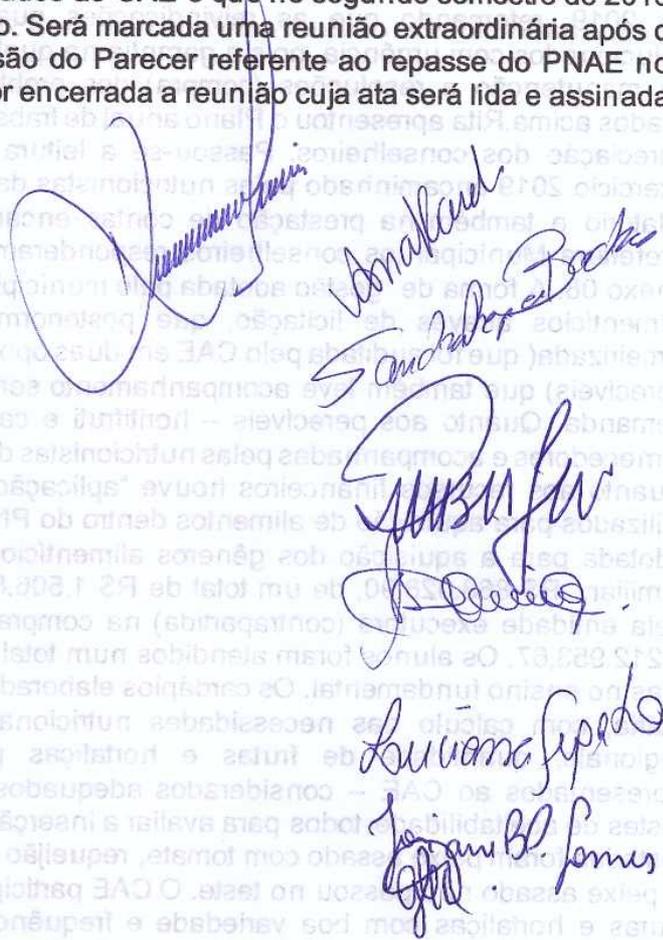


Ata nº 01/2020/CAE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 10:30hs, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos para reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar com a presença dos conselheiros: Ana Paula Harmel, Rita de Kácia Favretto Thibes, Sandra Regina Backes, Nelvia de Oliveira, Luciana Segato, Graciane Carneiro de Oliveira, Josiane Bastos Costa Gomes, Roberto Adriano Correa. A presidente Rita iniciou agradecendo a presença dos conselheiros e desejando um bom início de ano a todos. Rita apresentou o cronograma de reuniões bimestrais que foi aprovado pelo conselheiros. A seguir passou-se a revisão do Plano de Ação do CAE para 2020. Dentre os pontos de ação do conselho destaca-se as vistorias nas unidades que serão realizadas novamente durante o ano devido as não conformidades constatadas nas vistorias do ano de 2019 e entre os pontos principais estão: manutenção de fornos, fogões, freezers e geladeiras. Será encaminhado à Secretaria de Educação relatório de não conformidades observadas durante as vistorias no ano de 2019, reforçando que as reivindicações quanto aos problemas encontrados sejam solucionados com urgência, pois a garantia na qualidade do atendimento depende das ações de manutenção e resoluções (compra) dos problemas encontrados e, especial dos itens citados acima. Rita apresentou o Plano anual de trabalho das nutricionistas e os cardápios para apreciação dos conselheiros. Passou-se a leitura do relatório anual de Gestão do PNAE exercício 2019 encaminhado pelas nutricionistas da Secretaria de Educação. Com base neste relatório e também na prestação de contas encaminhada pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, os conselheiros responderam o questionário e construíram o relatório anexo 08. A forma de gestão adotada pelo município é Centralizada, a EE compra os gêneros alimentícios através de licitação, que posteriormente são entregues por uma empresa terceirizada(que foi auditada pelo CAE em duas oportunidades) ou pelo fornecedor (alimentos perecíveis) que também teve acompanhamento semanal do CAE que concluiu que atende a demanda. Quanto aos perecíveis – hortifrutis e carnes: as entregas foram semanais, pelos fornecedores e acompanhadas pelas nutricionistas do Programa, em cada unidade de ensino. Quanto aos recursos financeiros houve “aplicação de curto prazo” e os rendimentos foram utilizados para aquisição de alimentos dentro do PNAE. O pregão presencial foi a modalidade adotada para a aquisição dos gêneros alimentícios, e a compra de produtos da agricultura familiar, R\$ 868.028,90, de um total de R\$ 1.506.888,00. Houve também um valor investido pela entidade executora (contrapartida) na compra de gêneros alimentícios no valor de R\$ 2.212.953,67. Os alunos foram atendidos num total de 206 dias na creche e pré escola e 203 dias no ensino fundamental. Os cardápios elaborados pelas nutricionistas, elaborado por faixa etária, com cálculo das necessidades nutricionais e respeitando os hábitos alimentares regionais, quantidade de frutas e hortaliças por aluno, alimentação especial foram apresentados ao CAE – considerados adequados. No ano de 2019 foram realizados três testes de aceitabilidade, todos para avaliar a inserção de receitas novas no cardápio. Alimentos testados foram peixe assado com tomate, requeijão caseiro e hambúrguer de lentilha. Somente o peixe assado não passou no teste. O CAE participou dos testes. Os alunos tiveram acesso a frutas e hortaliças com boa variedade e frequência. O CAE participou de degustações de produtos para aquisição e também de preparações servidas quando das visitas às unidades de ensino. O CAE realizou visitas de auditoria em unidades de ensino de Balneário Camboriú avaliando e pontuando quanto à qualidade dos produtos, a quantidade, a infraestrutura, os recursos humanos, etc. Os resultados das auditorias encaminhados a cada unidade, a EE, e quando com pontuação abaixo do aceitável, solicitou providências a Secretaria de Educação.

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO”**CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Rua 1822, nº 1510 Centro Balneário Camboriú-SC**Fone/fax 47 3267 0490 e-mail: caebalneariocamboriu@cae.sc.gov.br

Houve solicitação de Plano de Ação para adequação das não conformidades levantadas. CAE reuniu-se com representantes da secretaria de educação, nutricionistas para juntos fazer as adequações das não conformidades,(principalmente em relação a manutenção e substituição de fornos e fogões) os utensílios foram adequados, seguindo às normas do setor e alimentação. Quanto à execução do PNAE, ocorreu dentro da normalidade, segundo os documentos apresentados no Relatório Anual de Gestão. Além da agenda de reuniões mensais, o CAE, para atender a demanda, reuniu-se extraordinariamente e realizou visitas de auditoria em todas as unidades de ensino e no estoque central. O CAE divulgou suas ações na mídia local, no facebook do próprio CAE e no site da prefeitura Houve participação dos conselheiros do CAE em eventos de atualização. Os documentos da prestação de contas foram disponibilizados ao CAE, que através de uma comissão, fez análise mensal. A estrutura do CAE, em regra geral, atendeu. O CAE recebeu respaldo necessário da Secretaria de Educação para realização das suas atribuições. Houve participação em encontros com Tribunal de Contas e nos cursos do Programa Formação pela Escola do FNDE. Após a conclusão do relatório anexo 08 os conselheiros decidiram por ter mais informações a respeito dos valores do repasse e saldo no exercício 2019. Alguns itens não ficaram claros. Decidiu-se também cobrar os relatórios mensais que encaminhados ao CAE e que no segundo semestre de 2019 não foram mais encaminhados ao Conselho. Será marcada uma reunião extraordinária após o recebimento das informações para conclusão do Parecer referente ao repasse do PNAE no exercício 2019. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião cuja ata será lida e assinada na próxima reunião.



Handwritten signatures of council members, including names like Amalau, Sandra Becker, and Luísa Fepedo.

*Recebido
17/04/2020
MF*

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

*Maristela Gatto Facci
Diretora Depto. Desenvolvimento Edu
Portaria N° 23 715/2017
Matricula 35538
Secretaria Municipal de Educ*

VII - IDENTIFICAÇÃO

21. ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	22. UFSC
23. CNPJ 83102285/0001-07	24. EXERCÍCIO 2019

VIII – PARECER 25. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: A forma de gestão adotada pelo município é Centralizada, a EE compra os gêneros alimentícios através de licitação, que posteriormente são entregues por uma empresa terceirizada(que foi auditada pelo CAE em duas oportunidades) ou pelo fornecedor (alimentos perecíveis) que também teve acompanhamento semanal do CAE que concluiu que atende a demanda. Quanto aos perecíveis – hortifrutí e carnes: as entregas foram semanais, pelos fornecedores e acompanhadas pelas nutricionistas do Programa, em cada unidade de ensino . Quanto aos recursos financeiros houve “aplicação de curto prazo” e os rendimentos foram utilizados para aquisição de alimentos dentro do PNAE. O pregão presencial foi a modalidade adotada para a aquisição dos gêneros alimentícios, e a compra de produtos da agricultura familiar, R\$ 868.028,90, de um total de R\$ 1.506.888,00 .Houve também um valor investido pela entidade executora (contrapartida) na compra de gêneros alimentícios no valor de R\$ 2.212.953,67. Os alunos foram atendidos num total de 206 dias na creche e pré escola e 203 dias no ensino fundamental. Os cardápios elaborados pelas nutricionistas, elaborado por faixa etária, com calculo das necessidades nutricionais e respeitando os hábitos alimentares regionais, quantidade de frutas e hortaliças por aluno, alimentação especial foram apresentados ao CAE – considerados adequados . No ano de 2019 foram realizados três testes de aceitabilidade, todos para avaliar a inserção de receitas novas no cardápio. Alimentos testados foram peixe assado com tomate, requeijão caseiro e hambúrguer de lentilha. Somente o peixe assado não passou no teste. O CAE participou dos testes. Os alunos tiveram acesso a frutas e hortaliças com boa variedade e frequência. O CAE participou de degustações de produtos para aquisição e também de preparações servidas quando das visitas às unidades de ensino. O CAE realizou visitas de auditoria em unidades de ensino de Balneário Camboriú avaliando e pontuando quanto à qualidade dos produtos, a quantidade, a infraestrutura, os recursos humanos, etc. Os resultados das auditorias encaminhados a cada unidade, a EE, e quando com pontuação abaixo do aceitável, solicitou providências a Secretaria de Educação. Houve solicitação de Plano de Ação para adequação das não conformidades levantadas. CAE reuniu-se com representantes da secretaria de educação, nutricionistas para juntos fazer as adequações das não conformidades,(principalmente em relação a manutenção e substituição de fornos e fogões) os utensílios foram adequados, seguindo às normas do setor e alimentação. Quanto à execução do PNAE, ocorreu dentro da normalidade, segundo os documentos apresentados no Relatório Anual de Gestão. Além da agenda de reuniões mensais, o CAE, para atender a demanda, reuniu-se extraordinariamente e realizou visitas de auditoria em todas as unidades de ensino e no estoque central. O CAE divulgou suas ações na mídia local, no facebook do próprio CAE e no site da prefeitura Houve participação dos conselheiros do CAE em eventos de atualização. Os documentos da prestação de contas foram disponibilizados ao CAE, que através de uma comissão, fez análise mensal. A estrutura do CAE, em regra geral, atendeu. O CAE recebeu respaldo necessário da Secretaria de Educação para realização das suas atribuições. Houve participação em encontros com Tribunal de Contas e nos cursos do Programa Formação pela Escola do FNDE.Os conselheiros votam pela aprovação das contas referente ao exercício 2019.

26. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

APROVADA

APROVADA COM RESSALVAS

APROVADA PARCIALMENTE

NÃO APROVADA

27. AUTENTICAÇÃO DO CAE
28. Balneário Camboriú, 06/04/2020.

RITA DE KÁCIA FAVRETTO THIBES
Presidente do CAE

glo.
Amaluzel. Sandra Regina B...
Josanele Fomes
Rosária
Luciano F...

Ata nº 02/2020/CAE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às 13:20hs, por meio do aplicativo meet.google, se reuniram virtualmente os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Ana Paula Harmel, Rita de Kácia Favretto Thibes, Sandra Regina Backes, Nelvia de Oliveira, Luciana Segato, Graciane Carneiro de Oliveira, Josiane Bastos Costa Gomes, Roberto Adriano Correa, Siderléia Aparecida Domingos. A presidente Rita apresentou os ofícios encaminhados pela Secretaria de Educação em resposta aos questionamentos, motivo pelo qual o parecer não foi aprovado na reunião do dia vinte e oito de março. Quanto as não conformidades observadas nas unidades escolares no ano de 2019, a secretaria de educação ressaltou que as providências vêm sendo tomadas e que, no dia 11 de março reuniu-se com representantes do CAE (conselheiras Rita e Nelvia), diretores da secretaria para receber as não conformidades e juntos discutirem melhor forma de resolver os problemas. Quanto aos relatórios os mesmos serão encaminhados ao CAE mensalmente. A divergência nos valores se deve ao repasse ao Programa Federal Novo Mais Educação, cujo programa previa oferta de merenda escolar no contraturno por isso a transferência dos recursos foi maior. Com a descontinuidade do Programa a transferência de valores foi menor. Quanto a aplicação e utilização de forma mais eficaz foi repassada para os responsáveis. Pautados nos esclarecimentos os conselheiros aprovaram as contas exercício 2019. Rita falou sobre o Projeto de Lei 786/2020, como o Projeto de Lei ainda não foi sancionado pelo presidente o mais prudente é aguardar até a sanção para posicionamento. Porém o CAE continua cumprindo com sua missão que é de acompanhar o cumprimento do PNAE independente da situação. O CAE está acompanhando as orientações para efetiva aplicação dos recursos do programa. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião cuja ata será lida e assinada na próxima reunião.

Ana Paula Harmel
Sandra Regina Backes
Nelvia de Oliveira
Luciana Segato
Graciane Carneiro de Oliveira
Josiane Bastos Costa Gomes
Roberto Adriano Correa
Siderléia Aparecida Domingos

Ata nº 03/2020/CAE

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, por meio do aplicativo meet.google, se reuniram virtualmente os membros do Conselho de Alimentação Escolar -Ana Paula Harmel, Rita de Kácia Favretto Thibes, Sandra Regina Backes, Nelvia de Oliveira, Luciana Segato, Graciane Carneiro de Oliveira, Josiane Bastos Costa Gomes, Roberto Adriano Correa, Siderléia Aparecida Domingos. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura da **Pauta**: 1 – Apresentação da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE); Secretaria de Educação- Lucas Carlotto, Secretaria de Assistência Social- Caroline Baccin Testa, Serviço de nutrição Escolar- Jeniffer Diniz de Souza, Conselho Municipal de Educação- Maristela Gatto Faccio, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Rita Thibes, Conselho Municipal de Assistência Social- Douglas Aguirre e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ellacyane Cardoso Rocha; 2 – Apresentação e deliberação sobre o Plano de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica; 3 – Assuntos Gerais. Em relação ao **Item 1** da pauta, a Presidente passou a palavra à Secretária de Educação que explicou sobre a criação da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE) que tem a competência de dar destinação aos gêneros alimentícios da alimentação escolar durante a suspensão das aulas, situação de emergência COVID-19. Foi explicado que a Lei Federal nº13.947 de 16 de abril de 2020 autoriza, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE. Na sequência, passando-se ao **Item 2** da pauta, foi passada a palavra à Rita Thibes que na qualidade de representante do CIAE, apresentou os critérios do Plano de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Foi ressaltado que a CIAE efetuou o levantamento dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis estocados nas escolas ou depósitos, procedendo a descrição dos itens, quantidades, prazos de validade, nome das unidades escolares, dentre outras informações que o Serviço de Nutrição Escolar considerou necessário, sendo montado os “Kits Emergenciais de Alimentação Escolar”, que devem, obrigatoriamente, serem destinados aos pais ou responsáveis dos alunos devidamente matriculados nas escolas públicas de educação básica mantidas pelo Município. O critério de distribuição adotado está de acordo com a situação de vulnerabilidade social da família do aluno, considerando os critérios: I – Se são beneficiários do Bolsa Família; II – Se recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC); III – Se estão cadastrados no CADÚnico; IV – Se os pais ou responsável(s) estão desempregados ou são autônomos. Ainda ficou estabelecido que a entrega do “Kits Emergenciais de Alimentação Escolar” se dará mediante recibo que contenha as informações dos beneficiários, bem como, termo de responsabilidade com a vedação expressa de venda ou destinação diferenciada dos gêneros alimentícios recebidos. A entrega ficou estabelecida da seguinte forma: a entrega será feita na casa dos alunos cadastrados pelos funcionários da secretaria de educação. Posto em deliberação, o Plano foi aprovado por unanimidade pelos membros do CAE. Por fim, do **Item 3**, ressaltou a importância da alimentação escolar mesmo diante da suspensão das aulas em razão da pandemia e ressaltou que o CAE deve estar sempre sendo informado acerca das medidas executadas, para que procedam o devido acompanhamento e fiscalização. Assim, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Rita Thibes, lavrei a presente ata e foi assinada por mim e demais participantes.

Ana Paula Harmel *Sandra Regina Backes* *Nelvia de Oliveira* *Luciana Segato* *Graciane Carneiro de Oliveira* *Josiane Bastos Costa Gomes* *Roberto Adriano Correa* *Siderléia Aparecida Domingos*

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO”
CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Rua 1822, nº 1510 Centro Balneário Camboriú-SC

Josiane B. Gomes

Luciana Segato